

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ 08.385.940/0001-58 CEP 59300 - 0000
Rua Felipe Guerra, 179, 1º andar
Cx. Postal 48, Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
Gabinete do Vereador Milton Teixeira Batista - MILTÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - RN.

Espécie: Projeto de Lei nº 030 /2009

"Ementa: Denomina o Laboratório da Fundação Hospitalar Dr. Carlindo Dantas"

A Câmara Municipal de Caicó decreta:

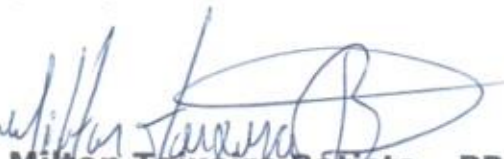
Art. 1º Fica denominada de **GIRSON BATISTA PEREIRA** o Laboratório da Fundação Hospitalar Dr. Carlindo Dantas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caicó-RN, Plenário da Câmara de Vereadores de Caicó-RN, em 29 de abril de 2009.

JUSTIFICATIVA

GIRSON BATISTA PEREIRA foi um dos primeiros farmacêuticos do Seridó e sempre desempenhou sua profissão de forma competente e acessível a todos que o procuravam.


Milton Teixeira Batista - PR
Autor

*Julgado defeito de deleção,
dia 04/05/2009*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

=====

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI º 030/2009

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Laboratório da **“Fundação Hospitalar Dr. Carlindo Dantas”** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte

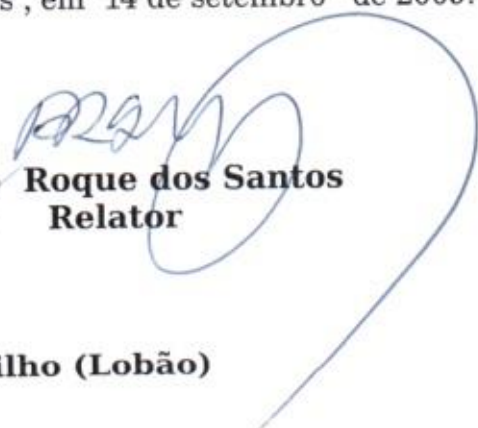
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **GIRSON BATISTA PEREIRA**, o Laboratório da **Fundação Hospitalar Dr. Carlindo Dantas**, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , em 14 de setembro de 2009.


Dilson Freitas Fontes
Presidente


Paulo Roque dos Santos
Relator


Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Membro